

CRIA ESCOLA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica criada a Escola Municipal "Fernando Félix de Souza " com sede à Rua S-7, Quadra 30, no Bairro São Francisco , vinculada ao departamento de educação , e subordinada à Divisão de Ensino Fundamental.

Art 2º - Revogadas as Disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Ouro Branco, 23 de Dezembro de 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal